



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Educação Física da UNIR

No dia oito de maio do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho do Departamento de Educação Física. Estiveram presentes a presidente, Silvia Teixeira de Pinho, juntamente aos demais conselheiros: Angeliete Garcez Militão, Daniel Delani, Daniel Oliveira de Souza, Eury Kang Tourinho, Fábio Rycheki Hecktheuer, Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves, Hélio Franklin Rodrigues de Almeida, José Roberto de Maio Godoi Filho, Leonardo Severo da Luz Neto, Tatiane Gomes Teixeira, Ramon Nuñez Cárdenas e os representantes discentes Geovane Biet e Valdirene Maia Lopes dos Santos. Ausência justificada da conselheira servidora técnica Maria Tereza da Silva Cruz, do prof. Célio José Borges, do prof. João Guilherme Rodrigues Mendonça, João Bernardino de Oliveira Neto, e do prof. Edson dos Santos Farias.

1. INFORMES: A presidente informou sobre: **1.1** – Jornada do DEF; **1.2** – Disciplina de Recreação Escolar 2023-1. O novo responsável pela disciplina ofertada pelo curso de Educação Física será o Prof. Daniel Oliveira de Souza; **1.3** – A Profa. Tatiane Gomes Teixeira informou que iniciou as atividades do Idade Ativa. Antes de passar a Ordem do dia, foi solicitado a inclusão do item 2.8 - Ofício 005/2003 - Federação de Lutas Olímpicas e Associadas do Estado de Rondônia (FLOAERO) - relator Prof. Dr. Hélio Franklin Rodrigues de Almeida; aprovado por unanimidade a inclusão. Igualmente, foi proposto que o item "2.7 - Cedência de carga horária" fosse apreciado primeiro na reunião; aprovado por unanimidade. Solicitação de inclusão de pauta: . **2. ORDEM DO DIA: 2.7 – Cedência de carga horária** ao Departamento de Educação Física da UFMT para atuar no mestrado. Solicitação do professor José Roberto de Maio Godoi Filho. Relator professor Leonardo Severo da Luz Neto. Aprovado por unanimidade. **2.1 – Planos das disciplinas 2023.1.** Foi aprovado que os docentes deverão enviar/publicar até 29/05/2023. Aprovado por unanimidade. **2.2 – Disciplinas de férias** (06 até 16 de junho de 2023); - Cleber Loras Cury, matrícula 201110786 e Dayane Barros Magalhães da Cruz, matrícula: 201911329 na disciplina DAE00631 Prevenção de lesões em doenças crônico degenerativas – 60h (eletiva), sob responsabilidade do Prof. Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves; Uriel Souza do Nascimento, matrícula 201611839 nas seguintes disciplinas: DAE00138 Atividades Rítmicas - 80h, sob a responsabilidade da Profa. Eury Kang Tourinho; e Uriel Souza do Nascimento, matrícula 201611839 e Márcio Mendes Batista, matrícula 20211012830 na disciplina de DAE00145 Bioestatística - 80h sob a responsabilidade do Prof. Edson dos Santos Farias. Aprovado com dez votos favoráveis e duas abstenções. **2.3 – Turma especial** – ofertar o 8º período para que a acadêmica cole grau em 2023.1, acadêmica: Dayane Barros Magalhães da Cruz, matrícula: 201911329. Disciplinas: DAE00604 - Fisiologia Geral, sob responsabilidade do Prof. Daniel Delani, DAE00618 – Educação Física para a diversidade, sob a responsabilidade do Prof. Daniel Oliveira de Souza, DAE00625 – Administração e Planejamento em Educação Física em Organização de Eventos, sob a responsabilidade do Prof. Daniel Delani, DEF00006 – Sociologia, sob a responsabilidade do Prof. Fábio Rycheki Hecktheuer e DAE00175 – Optativa II – 60hs sob a responsabilidade da Profa. Silvia Teixeira de Pinho. Aprovado com onze votos favoráveis e um voto contrário. **2.4 – Aprovação Ad Referendum** para liberação do professor Dr. Fábio Rycheki Hecktheuer para tratamento de saúde no período de 19 a 20 de abril para viajar para Brasília/DF. Aprovado por unanimidade. **2.5 – Especialização DEF.** Professores responsáveis: Hélio Franklin Rodrigues de Almeida e Leonardo Severo da Luz Neto. Foi deliberado que será compartilhado a versão atual do documento para que cada docente manifeste-se sobre o interesse em assumir as disciplinas relacionadas; prazo 12 de maio de 2023. Igualmente, que cada docente responsável elabore sua respectiva ementa e envie aos coordenadores. O prazo para a conclusão dessa tarefa será dia dez de junho de 2023. O arquivo será compartilhado no drive para que todos acompanhem o andamento dessas tarefas coletivamente. Aprovado por unanimidade. **2.6 - Autorização** para professora Silvia Teixeira de Pinho atuar como orientadora de TCC no IFRO Zona Norte. Relator professor Leonardo Severo da Luz Neto. Aprovado por unanimidade. **2.8 -**

Ofício 005/2003 - Federação de Lutas Olímpicas e Associadas do Estado de Rondônia (FLOAERO). Relator professor Dr Hélio Franklin Rodrigues de Almeida. Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 09/05/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 09/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Docente**, em 09/05/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELIETE GARCEZ MILITAO, Docente**, em 09/05/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 09/05/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONCALVES, Docente**, em 09/05/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA, Docente**, em 09/05/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EURLY KANG TOURINHO, Docente**, em 09/05/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO, Docente**, em 09/05/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO, Docente**, em 10/05/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 14/05/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1334824** e o código CRC **C3EF4C26**.

